

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2021.

Ofício Nº 1.010/2021-PM

SENHOR PREFEITO



Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 177/2021, do Projeto de Lei Complementar nº 75/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA

Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL NESTA